

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

## **JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO: APOSTILAMENTO** 

CONTRATO: Nº 024/2017/SEMCAT/PMA

**LOCADORES:** HELCIAS MARTINS / MAÍSA MARTINS

CPF: 129.452.852-15 /387.364.622-68

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL - CASA DOS CONSELHOS

VIGÊNCIA: 01/03/2019 A 01/03/2020

Com base na resolução administrativa  $n^{\circ}$  32/2018-TCM/PA e a instrução normativa  $n^{\circ}$ 02/2019-SEPOF/ANANINDEUA, com amparo no art. 65, §8 da Lei 8666/93, vimos por meio deste, justificar o **TERMO DE APOSTILAMENTO**, como mera execução contratual, objetivando a alteração da fonte de recurso, autorizando o repactuamento o registro contabil até o limite de seu saldo orçamentário.

Ananindeua/PA,23 dezembro de 2019.

Lenice Silva Antunes

Fundo Municipal de Assistência Social

**FMAS**